



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

LEI Nº 177/02

De 21 de março de 2.002

***“Dá nome a Rua Osvaldo Pimenta e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – É denominada Rua Osvaldo Pimenta a Rua 04 da Vila Pelé nesta cidade de Bandeirantes do Tocantins;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrários;.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de março do ano de 2002.

*José Arnóbio da Silva*  
*(Pelé)*  
Prefeito Municipal  
**JOSE ARNÓBIO DA SILVA**  
Prefeito